



Termos de referência para a avaliação CB-MOC

Título do Projeto:	Educação para a sustentabilidade: escolas rurais, direitos da criança e cidadania na Bahia
Países de implementação:	Brasil
Número do projeto:	P0100
Calendário do projeto:	janeiro de 2020 - dezembro de 2023 (projeto em destaque) 2001 - 2023 (período de impacto a longo prazo)
Orçamento do projeto:	225.000 EUROS (2020 - 2023) 1,2 milhões de EUROS (2001 - 2023)

Índice

Lista de abreviaturas.....	3
1. Contexto e antecedentes.....	4
1.1. O parceiro de financiamento: Crossing Borders.....	4
1.2. O parceiro de implementação: MOC - Movimento de Organização Comunitária	4
1.3. O Projeto: Educação para a sustentabilidade - escolas rurais, direitos da criança e cidadania na Bahia 4	
1.4. Atores institucionais relevantes na região do projeto	6
2. Finalidade e objetivos da avaliação	7
2.1. Mandato e objetivo	7
2.2. Objetivos específicos.....	7
2.3. Beneficiários finais e utilizadores dos resultados	7
3. Âmbito de aplicação.....	8
3.1. Âmbito temporal:	8
3.2. Âmbito geográfico:.....	8
4. Questões de avaliação	8
5. Conceção e abordagem.....	9
6. Plano de trabalho/ Fases principais da avaliação.....	10
7. Produtos esperados.....	11
8. Disposições de gestão da avaliação.....	13
9. Requisitos para o(s) avaliador(es).....	13
10. Especificações para a apresentação de propostas	14

Lista de abreviaturas

CB	Crossing Borders
CECA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
CAD	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
EA	Equipe de Avaliação
GR	Grupo de Referência
MOC	Movimento de Organização Comunitária
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento
ONG	Organização não-governamental
PO	Partner Organization
RESAB	Rede de Educação do Semiárido Brasileiro
RP	Relações Públicas

1. Contexto e antecedentes

1.1.O parceiro de financiamento: Crossing Borders

Desde 2011, a Crossing Borders (CB) opera como uma instituição filantrópica, independente e oficialmente reconhecida na Áustria. No entanto, a associação ainda está fortemente ligada à OMICRON electronics GmbH (OMICRON) na Áustria através dos seus estatutos, estipulando que a adesão está aberta apenas a atuais e antigos funcionários do grupo OMICRON, bem como aos seus familiares. A CB é uma organização apoiada principalmente pela OMICRON e ajuda crianças e jovens de todo o mundo, melhorando as suas oportunidades educativas. O objetivo da CB é provocar uma mudança duradoura e sustentável, capacitando as crianças para viverem vidas melhores e mais independentes. Ao mesmo tempo, a CB vê a educação como uma chave para melhorar as condições das famílias e comunidades na sua globalidade.

Sob o lema "Mudamos o mundo para melhor", a CB oferece assistência financeira e apoio organizacional a organizações parceiras locais e internacionais que buscam e possuem experiência em como criar programas educativos sustentáveis em regiões desfavorecidas e injustiçadas do mundo. O objetivo da CB é capacitar as crianças nestas regiões através de oportunidades educativas - este objetivo se baseia na profunda convicção de que isto permite à CB maximizar o impacto dos recursos disponíveis. É com este profundo sentido de propósito que os primeiros projetos foram financiados em 1995 e, até hoje, cada iniciativa continua a ser alimentada sob a orientação de um membro dedicado da CB, que voluntaria o seu tempo para orientar o projeto. Em 2024, a CB apoiou 48 projetos em 25 países com um total de aproximadamente 1,1 milhões de euros. Para mais informações, consultar [Sobre - Crossing Borders \(crossing-borders.at\)](https://crossing-borders.at)

1.2.O parceiro de implementação: MOC - Movimento de Organização Comunitária

O Movimento de Organização Comunitária (MOC) é uma organização não governamental (ONG) brasileira com sede em Feira de Santana, Bahia, fundada em 1967. O MOC atua principalmente na região semiárida da Bahia, com foco na melhoria das condições de vida de comunidades vulneráveis através do desenvolvimento sustentável, inclusão social, ações educativas e promoção da cidadania. A organização tem um significativo histórico de trabalho em educação, desenvolvimento rural, economia solidária, segurança alimentar, igualdade de género e direitos das crianças.

No setor da educação, o MOC implementa iniciativas para reforçar a capacidade dos/das professores/as, melhorar as infraestruturas educativas e promover a educação inclusiva para grupos marginalizados, como as crianças das zonas rurais e as de famílias com baixos rendimentos. Ao estabelecer parcerias com governos locais, escolas e comunidades, o MOC melhora os resultados educacionais das crianças através de projetos que promovem ambientes de aprendizagem sustentáveis e acesso equitativo à educação.

1.3. O Projeto: Educação para a sustentabilidade - escolas rurais, direitos da criança e cidadania na Bahia

A CB tem apoiado o MOC desde 2001, com um montante total de 1,2 milhões de euros até a presente data, através de uma série de projetos destinados a reforçar os direitos e as perspectivas educativas das crianças e dos jovens.

O apoio consistiu em fases subsequentes de financiamento anual/projetos individuais, com lógicas de intervenção ligeiramente diferentes, mas sempre em torno dos temas dos direitos da criança, da cidadania e da educação contextualizada na região do Sisal da Bahia, Brasil.

A fase de financiamento/projeto em foco para esta avaliação foi implementada em 8 municípios da região semiárida da Bahia, Brasil, uma área caracterizada por elevados níveis de pobreza e vulnerabilidade social.

O sistema de educação na região do sisal da Bahia enfrenta grandes desafios, especialmente nas áreas rurais, onde os recursos e as infraestruturas são escassos. As escolas, especialmente as rurais, muitas vezes gravemente subfinanciadas devido ao apoio mínimo do governo, debatem-se com instalações inadequadas, falta de materiais educativos e professores pouco qualificados, com acesso limitado a métodos de ensino modernos e principalmente pela descontextualização de suas práticas pedagógicas. Deste modo, ao ignorar a realidade do contexto social e humano da criança, não contribui para o desenvolvimento integral da mesma e da sua comunidade. Estas condições impedem as crianças de atingirem o seu pleno potencial, limitam as suas oportunidades futuras e contribuem para baixos níveis de aprendizagem e de competências.

As crianças destas escolas rurais são também afetadas pela falta de proteção dos seus direitos, o que as torna vulneráveis à exploração, ao abuso e à negligência. Sem a defesa dos seus direitos à educação, à segurança e a uma infância saudável, estas crianças permanecem presas num ciclo de pobreza com perspectivas limitadas de melhoria.

Em resposta, este projeto garantiu apoio aos oito municípios participantes, que estão empenhados em implementar melhorias com base nas premissas e propostas do projeto. A sua colaboração visa reforçar a formação de professores, contextualizar a escola, melhorar as infraestruturas das escolas rurais e promover os direitos das crianças, fomentando, em última análise, uma comunidade mais equitativa e capacitada.

Os principais aspectos do projeto incluem a formação continuada de professores e o desenvolvimento de metodologias adaptadas às necessidades das zonas rurais, para facilitar um ambiente de aprendizagem mais eficaz. O projeto também apoia iniciativas de educação em linha para manter o envolvimento com os alunos, ajudando a reforçar a sua ligação à escola e a importância da aprendizagem.

Outro elemento fundamental é a promoção de uma sociedade civil organizada que defenda a qualidade do ensino e responsabilize as autoridades locais, assegurando melhorias sustentáveis no panorama educativo. Pois, no Brasil, conforme a legislação, a Educação do Campo (educação rural) deve ser realizada conjuntamente com a sociedade civil, que são os principais sujeitos no campo.

Objetivo geral

Contribuir para a ampliação de conhecimentos, sensibilidades e habilidades de professores, coordenadores, gestores escolares e sociedade civil para o acesso, defesa, promoção e controle social na manutenção de políticas públicas sobre a educação do campo como um direito humano de crianças, adolescentes e suas famílias, em oito municípios do Semiárido baiano.

O projeto procurará também, a longo prazo, evitar a interrupção dos estudos das crianças, a migração rural, o trabalho infantil, o fechamento de escolas rurais e a supressão dos direitos das crianças e dos jovens.

Objetivos específicos

Objetivo Específico 1: Contribuir para processos de formação continuada de sujeitos com atribuições (educadores, coordenadores, gestores escolares, conselheiros de direitos, conselheiros tutelares e conselheiros de educação) visando à garantia de direitos e ao desenvolvimento de uma educação contextualizada de qualidade na perspectiva da convivência com o Semiárido e da sustentabilidade.

Objetivo Específico 2: Promover espaços de ludicidade e avaliação de múltiplas aprendizagens com crianças e adolescentes de escolas rurais

Objetivo específico 3: Sensibilizar e mobilizar a sociedade civil, incluindo as famílias das crianças, para fazer o controlo social das políticas públicas dos direitos da criança e da educação rural contextualizada

Grupo(s) alvo:

Beneficiários diretos: 6.705 crianças

Beneficiários indiretos: membros das suas famílias - 6.800

1.4. Atores institucionais relevantes na região do projeto

a) Autoridades locais envolvidas

#	Município
1	Prefeitura Municipal de Araci
2	Prefeitura Municipal de Ichu
3	Prefeitura Municipal de Nova Fátima
4	Prefeitura Municipal de Quijingue
5	Prefeitura Municipal de Retirolândia
6	Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
7	Prefeitura Municipal de Serrinha
8	Prefeitura Municipal de Valente

b) Fóruns envolvidos

#	Parceiro de projeto	Município
1	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CECA - fecriança)	Nazaré Salvador - Bahia
2	RESAB - Rede de Educação do Semiárido Brasileiro	Juazeiro - Bahia

2. Finalidade e objetivos da avaliação

2.1. Mandato e objetivo

Dado que a Crossing Borders apoia o MOC desde 2001 e que o projeto não tem um prazo definido para terminar, o objetivo da presente avaliação é:

- **Orientação do projeto:** Os resultados, as lições aprendidas e as recomendações serão muito úteis para o CB e o MOC nas decisões sobre a continuação e os ajustes de apoio a este projeto.
- **Prestação de contas e elaboração de relatórios:** A avaliação deve examinar o êxito e a qualidade da execução do projeto com base em normas profissionais, como os critérios do OCDE-CAD.
- **Reforçar a aprendizagem:** as organizações parceiras do projeto no Brasil, doadores como a Omicron Electronics e a CB, estão interessadas em aprender com a implementação do projeto, de modo a melhorar continuamente o seu próprio trabalho e a cooperação com outros atores.

2.2. Objetivos específicos

- 1) Avaliar a **pertinência** da intervenção, nomeadamente em que medida o projeto responde às necessidades e aos interesses dos beneficiários e às prioridades estratégicas da CB.
- 2) Avaliar a **eficiência**, nomeadamente a utilização dos recursos em conformidade com os orçamentos e a relação custo-benefício.
- 3) Analisar e avaliar a **eficácia**, produzindo conclusões sobre o sucesso do projeto, que possam ser comunicadas às partes interessadas, e conclusões sobre a forma de melhorar a eficácia do projeto em curso para as partes envolvidas (MOC, CB e as partes interessadas institucionais relevantes na região do projeto).
- 4) Avaliar o **impacto** da cooperação a longo prazo, entre MOC e CB, em base nas fontes de informações disponíveis.

2.3. Beneficiários finais e utilizadores dos resultados

- O MOC e organizações parceiras que interagem com os grupos-alvo do projeto. Estes são, especialmente no que diz respeito ao objetivo de aprendizagem da avaliação, não só os principais beneficiários, mas também os principais contribuintes de informações.
- O CB para quem os resultados serão úteis para as decisões de orientação necessárias a nível do projeto, bem como para a programação a mais longo prazo. As conclusões/demonstrações geradas sobre a eficácia, a relevância e o impacto do projeto também ajudarão o CB nas suas atividades de angariação de fundos e de relações públicas.
- Os beneficiários e as partes interessadas relevantes na região do projeto.
- Outros atores que trabalham com as mesmas questões e estão interessados nas lições aprendidas com esta avaliação. (ONGs na Bahia, autoridades locais, etc.)

3. Âmbito de aplicação

3.1. Âmbito temporal:

A avaliação centrar-se-á principalmente no período entre agosto de 2020 e julho de 2023. No entanto, uma vez que o projeto já está em curso desde 2001 e continua a decorrer, o impacto a longo prazo desta cooperação também deve ser avaliado, na medida do possível.

3.2. Âmbito geográfico:

A avaliação deve centrar-se nos oito municípios do projeto, sabendo-se que a sede do MOC é em Feira de Santana.

4. Questões de avaliação

As seguintes questões de avaliação, em conformidade com os critérios da OCDE-CAD, devem ser aplicadas ao ciclo do projeto de agosto de 2020 a julho de 2023:

Relevância:

- Em que medida o projeto se adequou às necessidades e prioridades dos beneficiários?
- Em que medida os objetivos do projeto eram coerentes com os objetivos estratégicos e os requisitos da iniciativa "Crossing Borders"?

Eficiência:

- Com que eficiência foram atribuídos e utilizados os recursos do projeto (financiamento, pessoal, equipamento)?
- Como é que a relação custo-eficácia deste projeto se compara com intervenções semelhantes na região ou no setor?

Eficácia:

- Em que medida o projeto alcançou os resultados e objetivos pretendidos?
- Quais foram os principais fatores que influenciaram a realização ou não realização dos objetivos do projeto?

Quanto aos efeitos a longo prazo da cooperação entre o CB e o MOC, a seguinte questão de avaliação, em conformidade com o critério de impacto da OCDE-CAD, deve ser aplicada ao período de 2021-2023:

Impacto:

- Que impactos positivos (e, caso existam provas, negativas) da cooperação a longo prazo entre o CB e o MOC se materializaram?

5. Conceção e abordagem

O/a avaliador/a deve propor uma metodologia pormenorizada para a tarefa, com base numa abordagem de métodos mistos. A coleta de dados deve basear-se em várias fontes e pode incluir

- Análise documental dos documentos do projeto (propostas e relatórios das fases anuais de financiamento / projetos);
- Coleta de dados sobre os indicadores do projeto; (uma vez que os indicadores de desempenho não são idênticos ao longo das diferentes fases de financiamento e os relatórios anuais não cobrem todos os indicadores de progresso com dados, o estudo terá de se basear principalmente em dados qualitativos)
- Inquéritos em linha;
- Visitas no terreno / inspeção local para verificar as realizações físicas / resultados em todos os municípios envolvidos;
- Entrevistas individuais e em grupo / discussões em grupo com representantes das partes interessadas (MOC, CB, autoridades locais, outros) e participantes (homens, mulheres) em todos os municípios envolvidos (as listas indicativas de informadores-chave relevantes serão fornecidas pelo MOC/CB durante a fase inicial).

Os métodos de coleta e análise de dados propostos devem ser suficientemente rigorosos para permitir uma avaliação completa, justa e imparcial. Todas as constatações/conclusões devem basear-se numa triangulação sólida e não devem ser admitidos quaisquer vestígios de juízos subjetivos.

A cadeia lógica de ligação entre dados => provas => conclusões => recomendações deve ser documentada e compreensível.

A avaliação deve respeitar [os critérios da OCDE/CAD](#), bem como [as normas de qualidade](#) para as avaliações .

Para a avaliação do impacto a longo prazo da cooperação desde 2021, devem ser escolhidas metodologias qualitativas adequadas (por exemplo, recolha de resultados (“outcome harvesting”), mudança mais significativa (“most significant change”), métodos de sistematização).

6. Plano de trabalho/ Fases principais da avaliação

Período / Data	Actividades / prestações concretas	Responsabilidades
15 de novembro de 2024	Publicação dos ToR	Grupo de Referência (GR)
6 de dezembro de 2024	Prazo para apresentação de propostas	Equipe de Avaliação (EA)
13 de dezembro de 2024	Seleção da consultoria, adjudicação e assinatura do contrato, pagamento da 1ª prestação	GR
Até 19 de dezembro de 2024	Workshop de lançamento para clarificação da tarefa	GR, EA
Fase inicial		
30 de janeiro de 2024	Prazo do relatório inicial	EA
15 de fevereiro de 2024	Validação do relatório inicial, pagamento da 2.ª prestação	GR
2ª metade de fevereiro de 2025	Workshop de arranque (em linha) com as principais partes interessadas e planeamento logístico pormenorizado	EA, MOC, GR
Inquéritos / Trabalho de campo		
fevereiro – abril, 2025	Trabalho de campo, Recolha de dados, Análise de dados	EA
7 de abril de 2025	Projeto de relatório com as primeiras conclusões e recomendações	EA
1ª metade de abril de 2025	Workshop de feedback sobre as primeiras conclusões e recomendações com as principais partes interessadas	EA, MOC, GR
Revisão, adaptação, se necessário, e aprovação do projeto de relatório pelos parceiros técnicos e financeiros		
21 de abril de 2025	Aprovação do projeto de relatório, pagamento da 3.ª prestação	GR, MOC
Relatório final		
28 de abril de 2025	Prazo do relatório final	EA
30 de abril de 2025	Aprovação do relatório final, pagamento da última prestação	GR, MOC

7. Produtos esperados

7.1 Relatório inicial

O relatório inicial deve ter a seguinte estrutura:

Folha de rosto com:

- logos de Crossing Borders e consultoria de avaliação
- título da avaliação
- data de apresentação
- nomes do(s) autor(es)

Índice

Lista de acrónimos

1. Antecedentes, finalidade e objetivos
2. Conceção e abordagem da avaliação
 - 2.1 Metodologia
 - 2.2 Matriz de avaliação
 - 2.3 Coleta de dados
 - 2.4 Análise dos dados
 - 2.5 Limitações, riscos e medidas de atenuação
3. Garantia de qualidade e considerações éticas
4. Plano de trabalho
5. Anexos

Requisitos formais:

- escrito em inglês e português (2 documentos)
- máximo de 25 páginas sem anexos (cada documento)
- coerência no formato (capítulos, títulos, números de página)

7.2 Projeto de relatório

O projeto de relatório segue a mesma estrutura que o relatório final.

O projeto de relatório será avaliado pela Crossing Borders e pelos seus parceiros para verificar se está completo, e os consultores serão convidados a justificar por que razão incorporam ou não (parcial ou totalmente) os comentários no relatório final.

7.3 Uma apresentação em PowerPoint (ou outro tipo de visualização)

das conclusões e recomendações iniciais para o seminário de feedback.

7.4 Relatório final

O relatório de avaliação deve ser estruturado da seguinte forma:

Folha de rosto com:

- logotipos de Crossing Borders e consultoria de avaliação
- título da avaliação
- data de apresentação
- nomes do(s) autor(es)

Índice

Lista de acrónimos

1. Resumo executivo
2. Introdução
3. Análise dos antecedentes e do contexto
4. Conceção e abordagem da avaliação
 - 4.1 Abordagem metodológica
 - 4.2 Instrumentos de coleta e análise de dados
 - 4.3 Limitações, riscos e medidas de atenuação
5. Conclusões
 1. Conclusões
7. Recomendações
 - 7.1 Recomendações para uma possível próxima fase de financiamento
 - 7.2 Recomendações para o MOC melhorar como executor do projeto
 - 7.3 Recomendações para o CB melhorar como parceiro de financiamento
8. Anexos

Requisitos formais:

- escrito em inglês e português (2 documentos)
- máximo de 30 páginas (cada documento), sem anexos, mas incluindo o sumário executivo com um máximo de 5 páginas
- coerência no formato (capítulos, títulos, números de página)

7.5 Uma apresentação em PowerPoint (ou outro tipo de visualização)

Das provas mais relevantes da avaliação do impacto da cooperação.

Dias úteis estimados

Fase inicial	8-10 dias
Inquéritos / Trabalho de campo	15-20 dias
Análise de dados, feedback e apresentação de relatórios	8-15 dias

8. Disposições de gestão da avaliação

Para o acompanhamento da avaliação deste projeto, será criado um grupo de referência do lado da Crossing Borders com os seguintes participantes:

- Bernd Marte, CB Mentor do projeto MOC
- Andrea Kremnitz, CB Facilitadora Regional das Américas
- Thomas Vogel, Encarregado de Avaliação

O Grupo de Referência para a Avaliação é responsável pela gestão desta avaliação e assegura o cumprimento das normas técnicas e éticas e dos princípios orientadores da avaliação, incluindo a imparcialidade e a independência.

A pessoa de contacto da equipa de avaliação é Thomas Vogel: vogel-wien@chello.at

9. Requisitos para o(s) avaliador(es)

É preferível uma empresa de consultoria com experiência local e bom conhecimento da área do projeto. A equipe deve oferecer as seguintes competências:

- Avaliação de projetos com experiência relevante e comprovada na educação contextualizada no Nordeste do Brasil,
- Igualdade de gênero, salvaguarda e proteção das crianças
- Fluência em inglês de, pelo menos, um membro da equipe
- Fluência em português para todos os membros da equipe
- O chefe/a chefe de equipa deve ter, no mínimo, 6 anos de experiência profissional na coleta e análise de dados qualitativos e quantitativos, bem como na gestão de equipas de avaliação, comprovada por um historial

Os membros da equipe de avaliação não devem ter estado envolvidos na conceção e/ou na execução do projeto ou de qualquer fase de financiamento da história da cooperação alargada do CB e do MOC. Propomos um/a única/o consultor/a ou uma equipe de não mais de 3 peritos para esta avaliação. Se a avaliação for efetuada por mais de um perito, a equipe de avaliação deve ser equilibrada em termos de género e diversificada em termos de experiência/qualificações.

A composição da equipe deve ser detalhada e explicada na proposta técnica, bem como a divisão de tarefas entre todos os membros da equipe e o valor acrescentado de cada um deles.

Toda a documentação deve ser apresentada em inglês e português.

10. Especificações para a apresentação de propostas

Deve ser apresentada uma proposta técnica e financeira (máx. 15 páginas - sem anexos).

As propostas devem incluir:

- O curriculum vitae, a experiência e as referências dos/das consultores/as
- Sugestões sobre a metodologia, o calendário e o plano de ação e, se necessário, sugestões e recomendações para o mandato
- O número de dias de trabalho previsto para a missão, incluindo as taxas diárias
- Um orçamento detalhado, que deve ser apresentado em euros e incluir todos os impostos, custos de deslocação, logística (incluindo custos de workshops, etc.) e outras despesas. A CB não pode deduzir o IVA - a oferta deve, por conseguinte, estipular esse facto:
 - O orçamento líquido da avaliação (sem IVA, a comparar com as propostas concorrentes)
 - o orçamento bruto da avaliação (incluindo IVA)

A CB estima que o custo total (incluindo IVA) desta avaliação será da ordem dos 20 000 euros, embora haja disponibilidade para gastar um pouco mais em propostas particularmente qualificadas.

Para todas as propostas, será aplicada a seguinte grelha de avaliação:

- Qualidade metodológica da oferta técnica: 80%
- Oferta financeira: 20%.

A oferta deve ser enviada até **6 de dezembro de 2024** para vogel-wien@chello.at. A Crossing Borders reserva-se o direito de prorrogar o prazo se as propostas recebidas até essa data não cumprirem os requisitos.

O pagamento será distribuído da seguinte forma:

- 20% aquando da assinatura do contrato de serviço
- 20% após a aprovação do relatório inicial
- 30% após a sessão de feedback e a entrega do projeto de relatório
- 30% após a validação do relatório final.